

LEI Nº 979/2000

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Praça e dá outras providências.

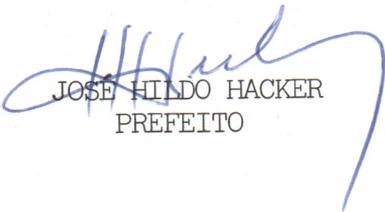
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que o Plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á de **PRAÇA CRISTO REDENTOR** a Praça localizada na Rua Sebastião Chaves, centro desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, 25 de Maio de 2000.


JOSE HILDO HACKER
PREFEITO



